JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026

Trata-se de contratação da empresa Rádio Missioneira Sete Povos Ltda. (CNPJ nº 91.011.288/0001-55) para prestação de serviços de cobertura jornalística e divulgação institucional da participação da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio das Missões no "XXVIII Encontro Missioneiro de Vereadores(as), Servidores, Técnicos Legislativos, Assessores, Diretores, Secretários e Assessores Jurídicos de Câmaras de Vereadores da Região das Missões", a realizar-se entre os dias 26 e 29 de maio de 2026, na cidade de Porto Alegre/RS.

A contratação possui natureza institucional e objetiva assegurar publicidade, transparência administrativa e divulgação das atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo Municipal durante o referido evento, permitindo o acesso da comunidade local às ações institucionais realizadas pela Câmara Municipal.

O evento possui relevante caráter técnico, institucional e regional, reunindo vereadores(as), servidores, assessores jurídicos, técnicos legislativos e representantes de Câmaras Municipais da Região das Missões para debates, capacitações e painéis voltados à atuação parlamentar, gestão pública, controle interno e externo, patrimônio público, emendas impositivas e informatização do processo legislativo, contando, inclusive, com participação institucional de representantes do Tribunal de Contas do Estado – TCE, Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos – IGAM, União dos Vereadores do Brasil – UVB e demais entidades ligadas ao fortalecimento institucional dos Poderes Legislativos Municipais.

A contratação encontra amparo nos princípios da publicidade, transparência, eficiência e interesse público previstos na Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021, mostrando-se necessária para assegurar adequada divulgação institucional das atividades desempenhadas pela Câmara Municipal durante o evento.

A escolha da empresa Rádio Missioneira Sete Povos Ltda. (CNPJ nº 91.011.288/0001-55) decorre da sua reconhecida atuação regional junto à comunidade missioneira e da circunstância objetiva de que a empresa já realizará cobertura própria do evento, fator que reduz significativamente os custos operacionais da contratação, especialmente quanto a despesas de deslocamento, logística e mobilização técnica, evidenciando economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

Considerando a natureza específica e pontual da contratação, bem como a vantajosidade administrativa demonstrada no caso concreto, mostra-se desnecessária a divulgação prévia para recebimento de propostas adicionais, tendo em vista que a solução escolhida atende adequadamente ao interesse público e apresenta custo compatível com os serviços a serem executados.

Fernanda

A cobertura jornalística contratada possuirá caráter exclusivamente institucional e informativo, sendo expressamente vedada qualquer forma de promoção pessoal de agentes públicos ou vinculação político-partidária, em observância ao disposto no art. 37, §1º, da Constituição Federal.

O valor total da contratação é de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), quantia compatível com os serviços a serem executados, considerando a duração do evento, abrangência da cobertura institucional, produção de conteúdo jornalístico, entrevistas, inserções informativas e demais atividades relacionadas à execução do objeto.

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores ao limite legal previsto para outros serviços e compras, atualmente fixado em R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), conforme atualização promovida pelo Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.

Dessa forma, considerando a regular instrução processual, a necessidade administrativa demonstrada, o interesse público envolvido, a vantajosidade econômica da contratação e o enquadramento legal da despesa, justifica-se a contratação direta da empresa Rádio Missioneira Sete Povos Ltda. (CNPJ nº 91.011.288/0001-55), mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Consigna-se, para fins de registro e transparência processual, que o Agente de Contratação não subscreve o presente documento, tendo em vista que, no período compreendido entre os dias 12 e 15 de maio de 2026, encontrava-se afastado de suas atividades habituais junto à Câmara Municipal em razão de participação em curso de capacitação realizado na cidade de Porto Alegre/RS. Registra-se, ainda, que tal circunstância não ocasionou prejuízo à regular instrução do procedimento administrativo, a qual foi regularmente conduzida pelos responsáveis competentes, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público e segregação de funções.

Santo Antônio das Missões – RS, 13 de maio de 2026

VALDECIR DOUGLAS LOURENÇO ALBRES
PRESIDENTE COMISSÃO DE APOIO

FERNANDA MOLINA JACQUES
SECRETÁRIA COMISSÃO DE APOIO